PORTARIA GP Nº 317/2019

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul. Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

CONCEDER uma (01) diária para o servidor João Alfredo Ienzura Adriano, **matricula nº 15901, Professor,** no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobrir despesas quando em viagem a Campo Mourão - PR, no dia 29 de setembro de 2019, como técnico responsável dos alunos que participarão do amistoso de Baquete, saindo do Município no dia 29 de setembro de 2019 às 06:00 horas, com retorno no dia 29 de setembro de 2019, às 20:00 horas. Indo de veículo do Município.

Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 27 de setembro de 2019.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal